

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Código da Oferta na BEP - OE202412/0178**

**Ref. 18/2024 – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 30 minutos.

Será composta por:

- Grupo I – 6 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 4 questões de resposta direta (1 valores cada)
- Grupo III – 2 questões de desenvolvimento (5 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação – Código do Procedimento Administrativo (Parte I – Capítulo II – Princípios Gerais da Atividade Administrativa; Parte III – Título I – Capítulo V – Dos Prazos; Parte III – Título II – Capítulo II – Secção IV – Da Audiência dos Interessados);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, de 11 de julho - Estratégia Nacional de Educação Ambiental;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, na sua atual redação - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030;
- Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na sua atual redação - Lei de Bases do Clima;
- Edital n.º 570/2012, de 21 de junho, alterado pelo Edital n.º 1169/2015, 22 de dezembro – Regulamento da Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação;
- Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal;
- Plano Municipal de Ação Climática de Torres Vedras;
- Agenda 2030 de Torres Vedras – Relatório Voluntário Local;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2024, de 29 de outubro - Aprova o Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho, para o período de 2024 a 2028 (PALM2028).

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta de legislação simples (não comentada/annotada), devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.